

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 363 , DE 10 DE MARÇO DE 1980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo' 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.648, de 12 de novembro de 1 979, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Coordenadoria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$16.250.000,00(dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender às insuficiências de verbas nas dotações orçamentárias vigentes, conforme a seguir discriminadas :

Órgão: 6.COORD.OBRAS E SERV.MUNICIPAIS

U.O. : 62.DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

16.91.575.1.77 - Pavimentação de Vias Urbanas e Obras

Complementares-J.Sonia Maria,J.Sil -

via Maria e Vila Augusto.....Cr\$ 15.900.000,00

4.1.1.0 - 178 - Obras e Instalações.....Cr\$ 15.900.000,00

Órgão: 8. COORD.SAÚDE,ASSIST.E PROM.SOCIAL

U.O. :83. SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

10.60.326.2.81 - Manutenção dos Serviços.....Cr\$ 350.000,00

3.1.2.0 - 284 - Material de Consumo.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulações parciais em igual valor, das dotações orçamentárias vigentes, conforme a seguir discriminadas:

Órgão: 6. COORD.OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

U.O. :62. DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

16.91.575.1.77 - Pavimentação de Vias Urbanas e Obras

Complementares-Diversos Bairros....Cr\$ 15.900.000,00

4.1.1.0 - 180 - Obras e Instalações.....Cr\$ 15.900.000,00

Órgão: 8.COORD.SAÚDE,ASSIST.E PROM.SOCIAL

U.O. : 83.SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

-segue fls.02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 363 ,DE 10 DE MARÇO DE 1980

-fls.02 -

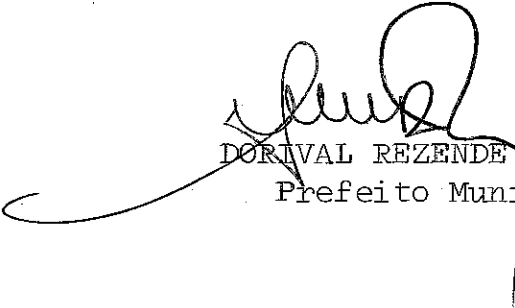
10.60.326.2.81 - Manutenção dos Serviços.....	Cr\$	350.000,00
3.1.3.2 - 285 - Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$	350.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentárias, os anexos 2 (despesa), 6, 7 e 9 da Lei nº 1.648 e o Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à Lei nº 1.649, ambas de 12 de novembro de 1979.

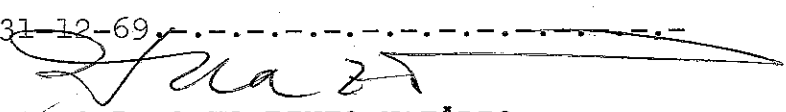
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de março de 1980

26º da Emancipação Político-Administrativo do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.....


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/